



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@guariba.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 012/2025

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de que estude a possibilidade de aumentar o valor do ticket-alimentação dos servidores públicos municipais em R\$ 200,00, visando a valorização e o bem-estar dos funcionários.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de que estude a possibilidade de aumentar o valor do ticket-alimentação dos servidores públicos municipais em R\$ 200,00, visando a valorização e o bem-estar dos funcionários.

JUSTIFICATIVA:

A valorização dos servidores públicos municipais é fundamental para a manutenção de um serviço público eficiente e de qualidade. O aumento do valor do ticket-alimentação proporcionará melhores condições de sustento e qualidade de vida aos servidores, reconhecendo a importância do trabalho desempenhado por eles.

Diante do aumento do custo de vida e da inflação que impacta diretamente o poder de compra dos servidores, torna-se essencial que o município estude essa possibilidade, garantindo melhores condições para seus funcionários.

Além disso, a valorização dos servidores públicos reflete diretamente na qualidade dos serviços prestados à população, pois motiva os profissionais, contribui para a permanência de funcionários qualificados no serviço público e melhora a eficiência da administração municipal.

Sala de Sessões Mário Lourenço Petrini, em 04 de Fevereiro de 2025

Marcos Henrique Osti
Marquinhos Osti (PSD) - Autor

Proposição redigida por Lucia Helena de Mattos

Lida na sessão de 04/02/2025
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 04/02/2025
Ofício nº ____/____

Magna Aparecida Rocha do Nascimento - 1º Secretário

Cassio Aparecido Pereira - Presidente